



## **EDITAL COETRAE Nº 001/ DE 27 DE MARÇO DE 2013**

### **EDITAL DE BANCO DE PROJETOS E BOAS PRÁTICAS PARA O COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO - COMISSAO ESTADUAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DO TOCANTINS**

#### **1- OBJETIVOS**

O presente edital objetiva a organização de um banco de projetos voltado para a erradicação do trabalho escravo no Estado do Tocantins, bem como a prevenção contra o risco de aliciamento e de trabalho escravo em outro Estado.

A Comissão Estadual para a Erradicação do Trabalho Escravo no Tocantins - COETRAE/ TO, coordenada pela Secretaria de Defesa Social, possui dentre as suas atribuições o combate ao trabalho escravo, por meio de ações de prevenção e repressão, em conformidade com as metas estabelecidas no Plano Estadual e no Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo, as quais incentivam a formação de banco de projetos e boas práticas sobre a temática.

#### **2- SUJEITOS PROPONENTES**

Entidades da sociedade civil sem fins lucrativos e legalmente constituídas, bem como entidades e instituições de caráter público.

Salvo exceção devidamente justificada, serão recusadas propostas de ações de responsabilidade e competência do poder público.

#### **3- SELEÇÃO DOS PROJETOS**

A seleção dos projetos a serem cadastrados no Banco de Projetos e Boas Práticas, para possível apoio, ficará a cargo da Comissão Executiva da

COETRAE, referendada pelo plenário em suas reuniões ordinárias, hipótese também aplicável para eventual exclusão de ações, iniciativas e proponentes.

Na análise dos projetos, a Comissão Executiva considerará os seguintes critérios:

1. O respeito às normas deste edital;
2. A lógica da intervenção proposta em relação aos problemas enfrentados;
3. A viabilidade do projeto apresentado;
4. A sua coerência com os objetivos da COETRAE.

#### **4- DA INSCRIÇÃO**

O Banco de Projetos e Boas Práticas ficará hospedado na página web da Secretaria de Defesa Social - SEDS e disponível para consulta pública. A submissão de projetos requer o preenchimento dos formulários de identificação da entidade e de apresentação da proposta (disponíveis em anexo a este edital e no site da SEDS). Os interessados devem preenchê-los e encaminhá-los ao e-mail [spds.tocantins@gmail.com](mailto:spds.tocantins@gmail.com).

Outro formulário destinado à relatoria e prestação de contas (conforme modelo em anexo) será também disponibilizado no site, o qual deverá ser preenchido após um ano da destinação do recurso e ao final da ação, a fim de garantir transparência à iniciativa apoiada.

#### **5- DO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES**

Ao cadastrar os projetos proponentes, a COETRAE torna pública para possíveis financiadores as propostas de ações que considera como prioritárias na área de combate ao trabalho escravo. No entanto, não se responsabiliza pelo seu efetivo financiamento, o qual dependerá da destinação efetiva de recursos advindos de ações, processos e termos de ajuste de conduta, bem como de qualquer recurso público ou privado suscetível de ser alocado para este fim, a critério dos competentes gestores, magistrados, promotores e procuradores. A efetiva implementação dos projetos seguirá a disponibilidade de recursos destinados por estes. Ao destinar recursos financeiros, os mesmos estabelecerão contato direto com os proponentes selecionados e informarão à Comissão Executiva os encaminhamentos tomados.

#### **6- RECURSOS**

Caso haja questionamento quanto às decisões da Comissão Executiva, devidamente referendadas pela COETRAE, em relação à inclusão ou exclusão de projetos no Banco de Projetos, caberá recurso ao proponente perante a

própria Comissão Executiva, no prazo de 10 dias após a divulgação da seleção no site. O recurso será apreciado pela Comissão e levado ao conhecimento da plenária da COETRAE para decisão final.

Palmas-TO,

Comissão Executiva da COETRAE

## **ANEXO I**

### **F1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE PARA CADASTRAMENTO NO BANCO DE PROJETOS**

---

O proponente deve ser pessoa jurídica legalmente constituída, sem fins lucrativos, e assumir a responsabilidade pela execução e pelo gerenciamento do projeto (gerenciamento dos recursos e prestação de contas).

a) Nome da entidade proponente:

b) Data de fundação:

c) CNPJ:

d) Nome da pessoa responsável pelo projeto:

e) Endereço postal e telefone:

f) E-mail:

Website:

g) Histórico, missão da entidade e experiência anterior da entidade na área de combate ao trabalho escravo (até 10 três linhas);

h) Breve currículo de quem irá coordenar o projeto, informando inclusive sua relação com a temática (até 10 linhas);

h) Nome e contato de três entidades ou três pessoas referendando o projeto;

i) Dados bancários da entidade (Conta/Agência)

## ANEXO II

### F2. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE AÇÃO PARA CADASTRAMENTO NO BANCO DE PROJETOS

---

1-Título da ação:

2-Justificativa:

- a) Descrição do contexto e da problemática de intervenção (até 20 linhas)
- b) Qual o problema ou quais os problemas que a ação pretende enfrentar?
- c) Quais os objetivos gerais e específicos da ação (até 20 três linhas)?

2-Descrição da ação

- a) Descreva o elemento central da iniciativa proposta
  - b) O que faz a ação ser original, diferente de outras na mesma área? (até oito linhas)
  - c) Implantação e duração – Como a ação foi ou será implantada para resolver o problema? Data de início? Duração prevista? (até oito linhas)
  - d) Expansão – Há perspectiva de expandir a ação? Quais são os planos neste sentido? (até oito linhas)
  - e) Parcerias – A ação tem ou terá entidades e instituições parceiras? Como essas parcerias foram ou serão formadas? (até oito linhas)
  - f) Beneficiários – Quais e quantos são ou serão os beneficiários dessa ação, diretos e indiretos? (até seis linhas)
  - g) Impactos - Quais os impactos já trazidos pela ação? Em caso de uma iniciativa não implantada ainda, quais os seus impactos esperados? Há elementos de políticas públicas na ação? (até oito linhas)
  - h) Sustentabilidade – Como a ação é financiada ou como você espera que ela seja financiada? (até oito linhas)
  - i) Orçamento - Qual o custo total anual? Quais os itens principais (material de consumo, serviços, equipamentos, pessoal)? Qual a contrapartida da organização executora? Quanto é necessário ainda captar para a execução do projeto? (até oito linhas)
  - j) Cronograma de execução da ação
-

## ANEXO III

### F3. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

---

#### 1- Relatório narrativo

Período relatado

Contexto de execução do projeto (até 5 linhas)

Sequência das ações realizadas (até 15 linhas)

Principais resultados alcançados (até 10 linhas)

Principais dificuldades encontradas (até 10 linhas)

Qualificação e quantificação das pessoas alcançadas ou beneficiadas

Desafios pendentes e propostas para continuidade (até 10 linhas)

#### 2- Relatório financeiro

Apresentar o quadro orçamentário inicialmente aprovado, incluindo os mesmos itens de despesas, com indicação dos valores executados comparados aos valores orçados; informar outros recursos por ventura disponibilizados para este projeto; em caso de saldo positivo de recurso no final do projeto, informar a destinação proposta para este saldo. A critério do financiador e na forma exigida por ele, deverão ser disponibilizados os documentos justificativos das despesas executadas.

Ambos os relatórios deverão ser datados e assinados pelo responsável credenciado para o projeto.